



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

### **PORTARIA Nº 228/PROAD/UFFS/2019**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFFS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto no art. 9º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa nº 4 de 11 de setembro de 2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a aquisição das licenças de uso do software contra códigos maliciosos, juntamente com o suporte técnico e atualizações.

- I. Integrante Requisitante: Ezequiel Roque dos Santos, Siape 2260639;
- II. Integrante Técnico: Rafael Arcari, Siape 2162103;
- III. Integrante Técnico: Cleber Augusto Beckenkamp Engler, Siape 2229607;
- IV. Integrante Técnico: Lucas Ricardo Hilgert Genz, Siape 1771879;
- V. Integrante Técnico: Rafael Molina Ferrari, Siape 1579067;
- VI. Integrante Administrativo: Renato Tonello, Siape 1668717.

**Art. 2º** As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 4 de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e funcionarão de acordo com o Manual de Contratações de Soluções em Tecnologia da Informação da UFFS.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 128/PROAD/UFFS/2019, de 30 de julho de 2019.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 13 de novembro de 2019.

**RAFAEL SANTIN SCHEFFER**  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura